# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2026 – 39ª CHAMADA ACT

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (ACT)
## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESCARIA BRAVA/SC

A Secretaria Municipal de Educação de Pescaria Brava/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Educação, **torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, para fins de escolha de vagas e formalização de contratação, conforme as disposições a seguir:

### 1 DA CONVOCAÇÃO

**1.1** Ficam convocados os candidatos devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária – ACT, **de todas as áreas**, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para comparecimento na data, horário e local estabelecidos.

**1.2** A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitando os critérios e disposições previstos no edital do certame.

### 2 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

**Local:** Secretaria de Educação - Rodovia Pedro Bittencourt, SC-437 - Santiago, Pescaria Brava – SC (ao lado da Do Campo Hortifruti).
**Data:** 31 de agosto de 2026.
**Horário:** Conforme tabela constante no Anexo I deste edital.

### 3 DA ESCOLHA DAS VAGAS

**3.1** A escolha das vagas ocorrerá presencialmente, de acordo com a ordem de classificação, considerando as vagas disponíveis no momento da chamada.

**3.2** O candidato que, por mera liberalidade, não comparecer no horário determinado para a escolha de vagas **permanecerá na ordem de classificação**, aguardando futuras convocações, conforme previsto no edital do processo seletivo.

### 4 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

**4.1** O candidato que, no ato da chamada, **optar por assumir a vaga** deverá apresentar os originais e cópias da documentação exigida, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, de forma:

- **Presencial**, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC; ou
- **Digital**, por meio do Protocolo WEB disponível em https://pescariabrava.sc.gov.br/

**4.1.1 Local de entrega:** Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC.

**4.1.2 Endereço:** Rodovia Pedro Bittencourt, SC-437 – Bairro Santiago – Pescaria Brava/SC – CEP: 88798-000.

**4.1.3 Contato:** (48) 92001-9220.

**4.1.4 Horário de atendimento:** Das 07h às 18h, em dias úteis.

**4.2** Documentos obrigatórios:

- ( ) Contrato (entregue na confirmação da vaga);
- ( ) Ficha cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no site oficial);
- ( ) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ( ) Atestado Admissional – **original**, emitido por médico do trabalho;
- ( ) Documento oficial de identidade (RG);
- ( ) CPF;
- ( ) Carteira Nacional de Habilitação, quando exigida para o cargo;
- ( ) Título de Eleitor;
- ( ) Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- ( ) Comprovante de residência atualizado;
- ( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas de identificação, PIS/PASEP, último contrato de trabalho e página subsequente);
- ( ) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (histórico escolar, diploma ou certificado, conforme edital);
- ( ) Registro em órgão de classe, quando exigido (CRC, CRO, COREN, etc.);
- ( ) Certidão de regularidade profissional;
- ( ) Comprovação de tempo de serviço/experiência, quando exigida;
- ( ) Comprovante de vacinação, quando exigido para o cargo.

**Certidões:**

- ( ) Certidão de Casamento (para candidatos casados);
- ( ) Certidão de Nascimento (para candidatos solteiros);
- ( ) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-sc.jus.br);
- ( ) Certidão de Antecedentes Criminais – Justiça Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php);
- ( ) Certidão de Antecedentes Cíveis – Justiça Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php);

- ( ) Certidão de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual (1º grau) (https://certidoes.tjsc.jus.br).
- ( ) Certidão de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual (2º grau) (https://certidoes.tjsc.jus.br).
- ( ) Certidão de Antecedentes Cíveis – Justiça Estadual (1º grau) (https://certidoes.tjsc.jus.br).
- ( ) Certidão de Antecedentes Cíveis – Justiça Estadual (2º grau) (https://certidoes.tjsc.jus.br).

**Para candidatos com filhos menores de 14 anos:**

- ( ) Certidão de nascimento dos filhos;
- ( ) RG e/ou CPF dos dependentes;
- ( ) Comprovante de matrícula escolar;
- ( ) Comprovante de vacinação dos dependentes.

**Declarações (modelos disponíveis no site):**

- ( ) Declaração de parentesco;
- ( ) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- ( ) Declaração de bens;
- ( ) Declaração de acúmulo de cargos;
- ( ) Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- ( ) Declaração de IRRF ou de isenção;
- ( ) Autodeclaração Étnico-Racial;
- ( ) Declaração de comprovação de residência.

**4.3** A não apresentação da documentação completa implicará **impedimento da contratação**, procedendo-se à convocação do próximo candidato classificado.

## 5 DA CONTRATAÇÃO

**5.1** A contratação será realizada em caráter temporário, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino, respeitando a carga horária, o período de vigência e as condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

**5.2** A efetivação da contratação está condicionada à análise e validação da documentação apresentada e ao correto preenchimento dos dados cadastrais nos sistemas adotados pelo Município.

## 6 DA DESISTÊNCIA

**6.1** O candidato que, no momento da chamada, optar por não assumir a vaga deverá formalizar sua desistência por escrito.

**6.2** A desistência implicará o reposicionamento do candidato ao final da lista de classificados, podendo este ser convocado em chamadas futuras, conforme o surgimento de novas vagas e o interesse da Administração.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes às convocações.

**7.2** O candidato que comparecer à escolha de vaga e, tendo acesso ao quadro de vagas, deixar comprovadamente de proceder à escolha será realocado para o final da lista.

**7.3** O candidato que escolher uma vaga e posteriormente desistir da mesma será realocado para o final da lista, independentemente da área.

**7.4.** Excepcionalmente para atender a necessidade urgente da administração municipal, tendo em vista, entre outros elementos, o não preenchimento do total de vagas em chamada anterior, levando-se em consideração o disposto no Art. 50 da Lei 367/2021, não havendo classificados interessados nas vagas ofertadas, será realizada chamada pública nos termos abaixo descritos:

7.4.1 No processo de chamada pública a classificação obedecerá à ordem de preferência por formação na área de atuação, conforme subitens em sequência.

7.4.1.1 Habilitado na área da vaga:
a) Doutorado.
b) Mestrado.
c) Especialização.
d) Graduação.

7.4.1.2 Graduando com frequência no curso e/ou disciplina da área de atuação (da maior para a menos fase):
a) Graduados em qualquer licenciatura.
b) Graduandos em qualquer licenciatura.
c) Graduados em outras áreas.
d) Graduandos em outras áreas.

7.4.1.3 Quanto aos critérios desempate para chamada pública, considerar-se-á o seguinte:
7.4.1.3.1 Tempo de atuação na área, em anos, meses e dias no município de Pescaria Brava.
7.4.1.2.1 Tempo de atuação na área, em anos, meses e dias no magistério.
7.4.1.2.2 Maior idade.

7.4.1.2.3 Sorteio público

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pescaria Brava/SC, observada a legislação vigente e o edital do Processo Seletivo Simplificado.

Pescaria Brava/SC, 28 de agosto de 2026.

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963

Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.08.28 10:17:36 -03'00'

**Marcelo Nascimento Mendes**
**Secretário Municipal de Educação**
**Pescaria Brava/SC**

# ANEXO I

## CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS = 39ª CHAMADA
## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025 - ACT 2026

DATA: 31 de agosto de 2026.
LOCAL: Secretaria de Educação - Rodovia Pedro Bittencourt, SC-437 - Santiago, Pescaria Brava – SC (ao lado da Do Campo Hortifruti).

| DIA | HORÁRIO | DISCIPLINA/VAGA |
|---|---|---|
| 31/08/2026 (segunda-feira) | 11h20min | Educação Infantil |

### QUADRO DE VAGAS ACT 2026

| EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE E PRÉ-ESCOLAR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número de vagas** | **Carga Horária** | **Turno** | **Tipo** | **Turmas** | **Unidade Escolar** |
| 01 | 30h | M | VE | Pré I | EEB Luís Pacheco dos Reis |

* VE = vaga excedente
* M = matutino

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CNPJ: 16.780.795/0001-38 - Telefone: (48) 92001-9220
**educacao@pescariabrava.sc.gov.br**